



BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.
Sociedade Anônima de Capital Aberto
CNPJ/MF nº 60.770.336/0001-65 - NIRE 35 3 0005322 2

FATO RELEVANTE
PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração deliberou, em 11.08.2020, que seja paga aos acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade em 14.08.2020, a importância de R\$0,27795 por ação preferencial, a título de Juros sobre o Capital Próprio relativa ao 1º semestre de 2020.

Sobre o valor a ser pago incidirá imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, os quais receberão pelo valor declarado. As importâncias pagas, líquidas de imposto de renda na fonte, serão imputadas ao valor dos dividendos obrigatórios previstos em Lei e no Estatuto Social.

O pagamento será efetuado no dia 05.10.2020. Para os acionistas correntistas do Banco Santander (Brasil) S.A., o pagamento dar-se-á mediante crédito na conta de sua titularidade junto àquele banco ou, para os que tiverem formalizado pedido de recebimento em outra instituição financeira, na conta assim designada. Para os acionistas não correntistas do Banco Santander (Brasil) S.A. ou que não tiverem indicado outra instituição financeira para recebimento, os valores permanecerão à disposição para pagamento em qualquer agência daquele banco pelo prazo legal de 3 (três) anos.

Os valores relativos às ações custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão serão pagos por meio dessa instituição, que os repassará aos acionistas por intermédio das corretoras depositantes.

São Paulo - SP, 12 de agosto de 2020.

Fabiano Siqueira de Oliveira
Diretor de Relações com Investidores